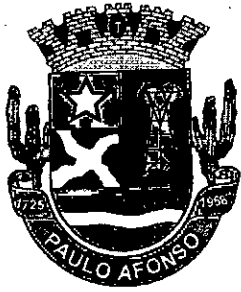


Sanccionada
Lei no 814197.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48500-000

PROJETO DE LEI N.º 23/97.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REGIONAL DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública no Âmbito Municipal a Associação Brasileira de Odontologia Regional de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 1997.

Ivanete Avelino Bento
- Vereadora -

APROVAD O NA SESSÃO 1107º
DE 18 / 11 / 97 POR Unanimidade
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 18/11/97

PPRESIDENTE

JWAS/Ivanete/Proj_Lei23/97.

Atesto o Recebimento *projet n.º 51197*

Em *09* de *maio* de *1997*

Sealucia
Câmara